

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 1442/1967

Ementa

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SECÇÃO REGIONAL DE JUNDIAÍ DO NACIONAL ATLÉTICO CLUBE.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 11/08/1967 13/08/1967 Jornal de Jundiaí

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 2033/1967 - Autoria: Lázaro de Almeida

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

**Autor: LÁZARO DE ALMEIDA** 

LEI 1442/1967 Fls. 472

## L E | № 1.442.DE || DE AGÔSTO DE 1.967

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, DE ACÔRDO COM O QUE DECRETOU A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 9/8/1.967, PROMUL GA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A SECÇÃO REGIONAL DE JUNDIAÍ DO NACIONAL ATLÉTICO CLUBE.

ART-20 - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE

BUA PUBLICAÇÃO.

ART.30 - REVOGAN-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRA-

RIO.

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na <sup>li</sup>iretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos onze dias do mês de Agôsto de Hil Novecentos e

SESSENTA E SETE.-

RENE FERRARI

DIRETOR ADMINISTRATIVO.